

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2023

Data: 25 de março de 2024

Horário: 09h

Processo n.º: 2023.0000.602.5548

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira, município de Goiânia-GO.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 1º de março de 2024, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 22.03.2024, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 22.03.2024, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 22.03.2024. Participaram desta sessão os técnicos **Fernando Ricardo Netto Fernandes, Gustavo A. Satake, João Gabriel Pereira Silva e Flávio Barbosa de Oliveira**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: **1º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.889.157,38; 2º- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 5.094.252,71; 3º- Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61, no valor de R\$ 5.204.611,41; 4º- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.317.233,70; 5º- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 5.641.276,07; 6º- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.918.457,07 e 7º- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 5.948.643,69.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 5.641.276,07**, por apresentar incongruências entre o valor discriminado no BDI da planilha orçamentária e o valor descrito na tabela de detalhamento da composição do BDI, feriu o item 6.1.1.4 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue ordem de colocação: **1º- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.889.157,38; 2º- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 5.094.252,71; 3º- Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61, no valor de R\$ 5.204.611,41; 4º- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 5.317.233,70; 5º- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 5.918.457,07 e 6º- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 5.948.643,69.** Ressalta-se que as

empresas: **1- Her Construtora Ltda, CNPJ: 44.499.285/0001-22, no valor de R\$ 5.094.252,71 e 2- Borges Consultoria e Engenharia Ltda, CNPJ: 46.671.153/0001-61, no valor de R\$ 5.204.611,41** por apresentarem propostas com erros de arredondamento e provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar", restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 4.889.157,38 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro
(Férias)

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Fernando Ricardo Netto Fernandes
Engenheiro Civil

Gustavo A. Satake
Engenheiro Civil

João Gabriel Pereira Silva
Engenheiro Civil

Flávio Barbosa de Oliveira
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 25/03/2024, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/03/2024, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 26/03/2024, às 08:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 26/03/2024, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58237223** e o código CRC **2D9E9251**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202300006025548



SEI 58237223